



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 12 / 05 / 25
Hora: 10h00

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 12 DE MAIO DE 2025

Daniella Belli
Daniella Belli
Matricula nº 400005

ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 028, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 65-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014, CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 028, de 18 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Fica concedido, a partir de 1º de junho de 2025, Auxílio-Alimentação no valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) aos servidores da Câmara de Vereadores e aos parlamentares em exercício.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2025.

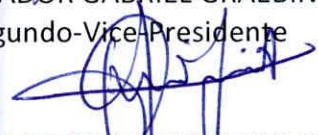

VEREADOR Dr. CELSO
Presidente

Vilhena, 12 de maio de 2025.

VEREADORA ROSE DA SAÚDE
Primeiro-Vice-Presidente


VEREADORA AMANDA AREVAL
Primeira-Secretária

VEREADOR GABRIEL GRAEBIN
Segundo-Vice-Presidente


VEREADOR PEDRINHO SANCHES
Segundo-Secretário

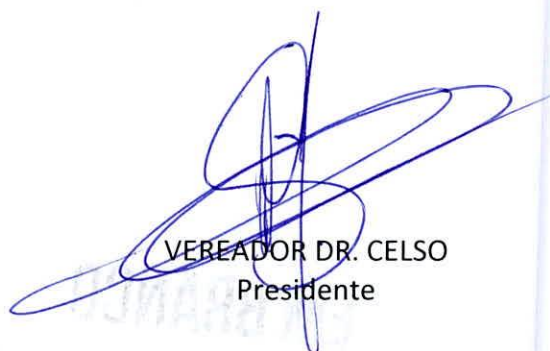
JUSTIFICATIVA



A atual normativa que trata da concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal data de outubro de 2019.

A alteração proposta se alicerça em diversos fatores, sendo um deles, por sinal o mais importante, a inclusão do vereador ao recebimento do auxílio, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Por fim, vale salientar que a valorização do Vereador, associada à qualidade de vida, é fator fundamental à boa prestação de serviços para a sociedade, que é um dos pilares da Administração Pública.



VEREADOR DR. CELSO
Presidente

Vilhena, 12 de maio de 2025.

VEREADORA ROSE DA SAÚDE
Primeiro Vice-Presidente

VEREADOR GABRIEL GRAEBIN
Segundo Vice-Presidente

VEREADORA AMANDA AREVAL
Primeira Secretária

VEREADOR PEDRINHO SANCHES
Segundo Secretário

VEREADOR ANDERSON MOTORISTA

VEREADOR ELITON COSTA

VEREADOR JANDER ROCHA

VEREADOR NEGÓ MORAES

VEREADOR SAMIR ALI

VEREADOR SILVANO PESSOA



Assinado por: ROSILENE BATISTA DA SILVA 12/05/2025

11:30:46 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

EM BRANCO